



DECRETO Nº 124 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 26.718,50 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito Reais e cinquenta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	26.718,50
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.418,50
12 361 0013 2.0314	Manutenção Alimentação Escolar - Fundamental	R\$	3.118,50
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.118,50
12 366 0025 2.0022	Programa Educação de Jovens e Adultos	R\$	300,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300,00
13 391 0029 2.0319	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico do Município	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.300,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	3.300,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.300,00
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$	1.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	1.000,00
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	8.500,00
27 122 0002 2.0323	Manutenção do Departamento de Esporte	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	3.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.500,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.500,00
08 244 0125 2.0239	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	R\$	2.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	1.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.500,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

		<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	26.718,50
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.418,50
12 365 0013 2.0074	Manutenção da Agricultura Familiar - Creche	R\$	3.118,50
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.118,50
13 392 0017 2.0208	Manutenção de Atividades Culturais - Difusão Cultural	R\$	5.300,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	300,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.300,00
10 302 0020 1.0004	Construção e Ampliação de Unidades de Odontologia	R\$	2.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
10 305 0245 2.0039	Manutenção das Atividades de Epidemiologia	R\$	3.300,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.300,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	1.000,00
20 122 0002 2.0210	Manutenção do Depto. de Agricultura - Administração Geral	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	8.500,00
27 122 0002 2.0323	Manutenção do Departamento de Esporte	R\$	8.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.500,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.500,00
08 243 0700 2.0009	Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz	R\$	2.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
08 244 0125 2.0307	Piso Básico Variável III - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de julho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6FC-9767-D56E-E8B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 05/07/2021 22:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6FC-9767-D56E-E8B7>